



ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão
Data	7/11/2024
Horário	17h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargadora Coordenadora, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo; - Juiz Rafael de Almeida Martins; - Juíza Flávia Farias de Arruda Corseuil; - Juiz André Augusto Ulpiano Rizzardo, convidado; - Servidor da Área de Fisioterapia, Fauzi El Kadri Filho; - Servidor da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Maurício Bonilha Orsi; - Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, Giuliana Pardo Policastro La Guardia; - Servidor da Seção de Classificação de Processos e Diligências Internas, Jorge Kamal Castro Kfourri; - Servidor do Gabinete da Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Rodolfo Jose Andrello; - Servidor do Gabinete da Juiza Substituta Dra. Flavia Farias de Arruda Corseuil, Jairo Maurano Machado; - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, Rafael Trombini Sanguini (titular); - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, Mércia das Virgens Santos (suplente); - Servidora da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini; - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias; - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicações, Marcos Geraldo de Castro Justino; - Coordenador de Projetos e Obras, Flávio Roberto Opúsculo Cabral;



	<p>de Araujo Guerra Grangeia;</p> <ul style="list-style-type: none">- Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Sisenando Gomes Calixto de Sousa;- Servidor da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Yury Sampaio Silva.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Pauta / Assuntos</p>	<ul style="list-style-type: none">- Evento do dia 3 de dezembro - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência;- Outros assuntos.
-----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

Trouxe ao conhecimento do Colegiado que o dia 3 de dezembro é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e sugeriu a realização de uma campanha sobre o tema.

Ressaltando que na última reunião deliberou-se pela criação de um informativo dirigido aos servidores com deficiência, informou que foi encontrada como solução para a ampliação de um canal de comunicação do TRT com os servidores, a ampliação do uso do espaço no site sobre o Subcomitê, informando que o Maurício já alimentou o espaço com informações e que ainda devem ser incluídas outras, como a cartilha elaborada pela Coordenadoria, textos sobre a matéria, links para a legislação pertinente. Solicitou que o grupo oportunamente dê sugestões para o aprimoramento da iniciativa e informou que o objetivo é fazer ampla divulgação do canal na semana do dia 3/12.

Maurício explicou como ativar as legendas instantâneas no Google Meet, para maior acessibilidade.

Na sequência, apresentou a página dentro do portal do Tribunal, em Institucional, Comitês e Comissões, para clicar em Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão: <https://trt15.jus.br/institucional/estrutura-do-tribunal/acessibilidade-e-inclusao>.

Nessa página, estão inseridas notícias sobre os eventos, campanhas, atividades relacionadas à acessibilidade e inclusão que já foram realizados nos últimos anos.

Dr. André Rizzardo compartilhou um estudo desenvolvido no Laboratório de Inovação que tem como objetivo o uso de links mais simples e intuitivos, para melhorar o acesso ao site, comprometendo-se a verificar a possibilidade de encaminhamento, no âmbito da inovação, também na perspectiva da acessibilidade para pessoas com deficiência.



Jairo manifestou que essa questão da inclusão de atalhos no site do TRT é bastante pertinente e matéria que pode ser pleiteada por este Colegiado, sendo necessário tratar do tema com a TI.

Dra. Rita observou que nosso Subcomitê já é composto por representantes de todas as áreas de interesse ao tema da acessibilidade e inclusão e agora é exigência do CSJT essa composição plural e abrangente, sendo importante que todas as áreas estejam sempre representadas nas reuniões. Submeteu ao grupo e foi aprovada a inclusão nesta ata, para efeito de submissão à administração, de proposta de definição de suplência para os integrantes do Subcomitê ou que as áreas possam sempre indicar um substituto para cada reunião. Foi aprovada, ainda, a proposta de requerimento ao Co.Labora15 para priorização do desenvolvimento dos atalhos no site, com ênfase à importância da garantia de acessibilidade a todas as pessoas.

Após, relatou que a Resolução CSJT nº 386/2024, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho, traz a necessidade de modificar a nomenclatura para "Comissão de Acessibilidade e Inclusão", para cumprimento do art. 11. O assunto está em andamento na Presidência do Tribunal, pelo PROAD 21293/2024, no qual já foi providenciada manifestação, por parte da Coordenadora deste Subcomitê, no sentido de informar que já estão atendidas as exigências de composição (coordenação por magistrada; representação dos servidores e juízes com deficiência). Como, no entanto, o Regional está em fase de transição de Administração, a proposta será levada à Presidência, sendo certo que a próxima gestão deliberará sobre a inclusão de novos integrantes, se o caso, pois há manifestação do interesse de participação por alguns magistrados e magistradas..

Outro assunto trazido foi a superação da necessidade do mapeamento das pessoas com deficiência, que havia sido adiado, diante da apresentação, pela Gestão de Pessoas (Giuliana), de planilha com as informações de magistrados e servidores que são PCDs, que informa o cargo, a lotação, data de ingresso no TRT, o recebimento de função comissionada, email de contato, entre outros dados, para auxiliar nos acessos aos direitos existentes. Giuliana e Jairo ponderaram que pode haver um número maior de PCDs, já que existem casos não notificados ou de pessoas que não se declaram com deficiência.

A partir disso, Dra. Rita e Maurício mostraram uma pesquisa, elaborada como um segundo mapeamento, para a identificação dos tipos de barreira enfrentados pelos servidores, como de comunicação, informacional, arquitetônica, atitudinal etc, incluindo perguntas como



processo de adaptação e inclusão quando do ingresso na unidade de trabalho, se o potencial tem sido aproveitado adequadamente, se existe equilíbrio de oportunidades em relação aos servidores sem deficiência, com espaço para justificativas. Destacou entender que não cabe avançar muito no tema de assédio, uma vez que já há Comitê próprio, que vem acolhendo adequadamente toda espécie de queixa a respeito, com disponibilização de canais específicos.

Voltando ao que poderia ser feito para o dia 3 de dezembro, sugeriu incluir o lançamento dessa pesquisa.

Giuliana apoiou a realização da pesquisa, trazendo a possibilidade da autodeclaração, independente dos critérios técnicos e da saúde. Dra. Rita elucidou que, nesta pesquisa, será utilizado o formato anônimo, sem obrigatoriedade de identificação, uma vez que haveria perguntas sensíveis.

Jairo opinou que poderia ser apurada a questão do capacitismo e a investigação de barreiras, ficando responsável por pensar em pergunta a ser incorporada ao questionário.

Dra. Flávia completou que, na sequência, a partir dessa pesquisa, pode haver trabalho em conjunto com o Subcomitê de Combate ao Assédio e ao Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação.

Rodolfo explicou que esse levantamento de PCDs com FC e gratificações pode gerar uma quantificação relevante para entender se existe uma disparidade entre os PCDs e demais grupos do tribunal quanto a oportunidades de crescimento.

Jorge falou dos critérios adotados pelo INSS que emite laudo médico, levado à junta médica oficial do Tribunal, com médicos de diferentes especialidades (psiquiatra, em se tratando de deficiência intelectual e TEA, como no seu caso) e assistente social. Lembro que é preciso considerar que há diferentes níveis de deficiência: leve, moderada ou grave e que algumas pessoas podem entender que tem deficiência, mas não são reconhecidos como tal, porque não alguns transtornos e condições não são entendidos como deficiência, como TDAH e dislexia, por exemplo. As pessoas podem sentir barreiras, mas não são pessoas com deficiência. Entende que o questionário não seria para aqueles não reconhecidos, na avaliação competente, como pessoa com deficiência, o que não representaria medida excludente.

Mércia opinou que poderia haver uma questão para fins de autodeclaração, havendo espaço para a própria pessoa se assumir, mas podendo a pesquisa ser respondida por



todos e o Subcomitê trataria de formas distintas, analisado os dados das pessoas sem deficiência em um segundo momento, priorizando os casos de barreiras de acessibilidade relatados, que é a competência deste grupo.

Rafael Trombini propôs que haja pergunta sobre acesso físico e barreiras arquitetônicas, sugerindo que a Justiça do Trabalho tenha piso tátil em todas as Varas e os Fóruns, sendo-lhe esclarecido que haverá perguntas sobre todas as espécies de barreiras, no sentido de apurar o que os próprios servidores e servidoras sentem como tal.

Dra. Rita colocou em votação e o Subcomitê aprovou que haja uma pergunta prévia, sobre se a pessoa tem deficiência reconhecida ou não na avaliação exigida por lei e realizada pelo Tribunal, permitindo-se que o servidor responda à pesquisa, mas possibilitando o filtro das respostas para conhecimento do Subcomitê a partir das PCDs reconhecidas pelo TRT e por aqueles que optarem por se autodeclarar.

Na pesquisa será questionado, também, se sabem da existência da Coordenadoria de Sustentabilidade e Acessibilidade e do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Dra. Rita destacou que o Subcomitê precisa ter acesso aos dados de acessibilidade dos prédios do TRT, para conhecimento sobre o cumprimento da Resolução do CSJT e também de leis, alvarás de bombeiros, normas da ABNT, garantia de acesso ao público interno e ao jurisdicionado.

Para a próxima reunião, solicitou a participação de representante da área de arquitetura, mesmo como suplente.

Rodolfo enfatizou a importância do feedback das próprias PCD sobre a utilidade das medidas de acessibilidade, pois, na prática, algumas medidas não são eficazes, como a informação sobre audiência em braille somente ao lado da porta de audiência, sem cuidar da forma como a pessoa cega chegará até lá e como saberá da existência daquela informação naquele local.

Dra. Rita trouxe, ainda, a sugestão de usar o espaço do Laboratório de Inovação para uma roda dialógica com servidores com deficiência, também com uma ação de instrução sobre acessibilidade a partir deles próprios, destinados às pessoas com deficiência, mas que poderá ser organizada em momento futuro, tendo em vista a proximidade do dia comemorativo e as ações já pensadas.



qual seria solicitado aos servidores e aos magistrados com deficiência o envio de vídeos curtos, de poucos segundos, informando que é servidor(a) ou magistrado(a) do TRT e a sua lotação e dizendo uma frase sobre o que gostaria que o Tribunal e as pessoas sem deficiência soubessem sobre a deficiência, a inclusão, as barreiras, material que seria editado pela área de Multimídia. O Subcomitê aprovou a ideia e concordou que o tempo seja de até 20 segundos e que os membros deste grupo que tiverem a possibilidade gravem as dicas sobre o que se gostaria que as pessoas soubessem, para utilização nessa campanha, podendo citar as campanhas do CNJ e do TST. Ficou acordado o envio de e-mail a todos os PCDs do Tribunal, convidando todos a participarem com o envio de vídeos, até o dia 20 de novembro, para que seja possível o lançamento no dia 3 de dezembro. O Maurício ficará à frente dessa iniciativa e contará com ajuda da Giuliana e do Jorge, para o que preciso.

A partir de sugestão de Giuliana, Dra. Rita informou que irá conversar com Dra. Daniela e Lara (ambas integrantes do Subcomitê), para verificar a viabilidade da celebração de acordo(s) de cooperação com o Instituto Admax e entidades semelhantes, na semana do dia 3 de dezembro.

Ademais, informou ter solicitado à Corregedoria a análise de pauta temática na semana do dia 3 de dezembro com os processos de pessoas com deficiência.

Jairo trouxe as questões da acessibilidade das ferramentas do Google, como o MFA - Múltiplo Fator de Autenticação, que não traz acessibilidade web. Para carregar um vídeo no Google Drive e para utilizar os segundos disponíveis no Authenticator, o leitor de tela demora e dificulta o acesso. O CSJT tem estudado o assunto e Giuliana irá levantar se há soluções nacionais. Jairo solicitou que o TRT15 estude alternativas, como o recebimento de senha por e-mail para o acesso, em substituição para a autenticação.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora sugeriu que seja estudada a Resolução CSJT nº 386/2024, agradeceu a presença e encerrou a reunião às 18h42.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	7/11/2024
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo	Em	8/11/2024

